

Lauro de Freitas (BA), 22 de Julho de 2024.

À

**ELETTRA**Westrock - Av. Rigesa, 2400 - Três Barras (SC)  
CEP.: 89490-000Att.: Sr. Diego Crasque Fabres  
Ref.: Serviço de Isolamento térmico em linhas.

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.<sup>a</sup>, estamos encaminhando-lhe nossa proposta técnica **PC-1230-LM/24 rev 00** paraprestação de serviços, de acordo com o seguinte:**1. OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos serviços de construção civil referente à aplicação de Isolamento Termico em linhas, a serem executados nas dependências da Westrock, em Três Barras (SC):

**2. A EMPRESA**

A RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA possui 25 anos de experiência na prestação de serviços de isolamento térmico, proteção passiva, revestimento refratário, andaime, com tradição, inovação e transparência;

Alta capacidade de mobilização de recursos materiais e humanos para atendimento de programações em regime de urgência e emergência;

Possuímos 03 (três) unidades localizadas estrategicamente com estoque de materiais de aplicação com sólida estrutura de armazenamento, permitindo agilidade insuperável atendimento e competitividade.

**3. ESCOPO DOS SERVIÇOS:**

- Aplicação de la de rocha, conforme espessura definida em isométrico;
- Fabricação e Montagem do revestimento em alumínio liso.

**3.1 ISOMETRICOS LEVANTADOS**

- FTB-073-TUB-A1E-DE-0093;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0095;

- FTB-073-TUB-A1E-DE-0096;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0097;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0098;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0099;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0100;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0101;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0102;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0103;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0107;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0125;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0126;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0127;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0128;
- FTB-073-TUB-A1E-DE-0129.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 4.1** Fornecer mão-de-obra altamente especializada em aplicação de isolamento térmico, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 4.2** Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 4.3** Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da WESTROCK;
- 4.4-** Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 4.5-** Elaboração da APR, antes do início das atividades;
- 4.6 -** Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR-35) e em espaço confinado(NR-33);
- 4.7** Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores, dentro e fora da unidade;
- 4.8**Fornecer materiais de consumo e aplicação;
- 4.9** Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

## 5. OBRIGAÇÕES DA ELETTRA

- 5.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 5.2- Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
- 5.3- Fornecimento de refeitório, vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
- 5.4- Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;
- 5.5- Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricista;

## 6. HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados em regime administrativo seg à sex de 07:50 às 16:50.

## 7. PREÇO

O valor global para execução dos serviços será de **R\$ 356.107,27** (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e sete reais).

## 8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Att,

**Larissa Mesquita**  
**Diretora Operacional**